



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2025

Nomeia servidora para atuar como oficiala de apoio junto ao NAAC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 59 da Lei Complementar 210/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ANA PAULA VIANA ALVARENGA**, auxiliar administrativo, para atuar como oficiala de apoio junto ao Nucleo de Atendimento ao Cidadão- NAAC.

Art. 2º As atribuições da oficiala de apoio são aquelas constantes na Resolução nº 706/2025, bem como na portaria nº. 52/2025.

Art. 3º A servidora nomeada para atuar como oficiala de apoio ao NACC terá direito ao recebimento da gratificação prevista no ANEXO IV da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 21/2025.

Campo Belo, 1º de abril de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG